



**:- PORTARIA N.º 168, DE 28 DE JUNHO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre Exonerações a pedido, de servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 56, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, **EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo especificados, a saber:

- **MARCOS BRUNO FERREIRA** – RG n.º 41.822.789-5 – do cargo de efetivo de Ajudante Geral – Nível Hierárquico II, a partir de 20 de junho de 2.023, conforme processo administrativo n.º 2855/2023;
- **NAZARÉ BENEDITA CARDOSO DE MELLO** – RG n.º 39.510.047-1 – do cargo de efetivo Enfermeiro Diarista – Nível Hierárquico XVIII, a partir de 1º de junho de 2.023, conforme processo administrativo n.º 2952/2023;

**Art. 2º** – Fica nos termos do artigo 55 - inciso I, da Lei Complementar n.º 07/2004, declarado vago os respectivos cargos.

**Art. 3º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 28 de junho de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*